

PORTARIA Nº 8196

O Diretor de Operações Técnicas, TRAZILBO JOSÉ DE PAULA JÚNIOR, designado para responder pela Presidência da Empresa de Pesquisa Agropecuária de Minas Gerais – EPAMIG, conforme Portaria nº 8165 de 30/10/2024, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 35, inciso VII do Estatuto da Empresa, aprovado pelo Decreto nº 48.191, de 14/05/2021,

CONSIDERANDO:

- a) a Portaria SEGES/MGI Nº 7.383, DE 21/11/2023 da Secretária de Gestão e Inovação– SEGES do Ministério da Gestão e da Inovação em Serviços Públicos, que Institui o Modelo de Governança e Gestão Pública - Gestaopublicagov.br, no âmbito dos órgãos e entidades da administração pública que operacionalizam transferências de recursos da União no Transferegov.br;
- b) o Instrumento de Maturidade da Governança e Gestão - IMGG, que visa à implementação objetiva das condições para o aprimoramento da governança e da gestão dos órgãos e entidades no âmbito da administração pública;
- c) o Guia do IMGG – versão 2.0;
- d) a necessidade de atualização da nomenclatura e membro do Comitê de Aplicação do Instrumento de Maturidade e Gestão - IMG, constituído pela Portaria nº 7784 de 27/02/2023.

RESOLVE:

1. Constituir no âmbito da EPAMIG o Comitê de aplicação do Instrumento de Maturidade da Governança e Gestão - IMGG, composto pelos empregados abaixo relacionados, sob a coordenação do primeiro, para aplicar o IMGG no sistema Gestaopublicagov.br:

- 1. LUCIANA PEREIRA JUNQUEIRA SIMÃO – ASGE – Presidente
- 2. CÍNTIA DA COSTA FREITAS COUTO – DVDP
- 3. CLENDERSON CORRADI DE MATTOS GONÇALVES –ASAGRO
- 4. FERNANDA NIVEA MARQUES FABRINO – ASCOM
- 5. ÍTALO MOSCI SANTIAGO – ASGE
- 6. LAURA VIRGINIA NEVES DE SA – DVCC
- 7. MAICON JÚNIOR XAVIER – DPCO
- 8. MARCELO RIBEIRO GONÇALVES – DPGP
- 9. CRISTIANE VIANA GUIMARÃES LADEIRA – DPPE
- 10. POLLIETTE ALCILEIA LEITE – DPGF

2. O Comitê apoiará a EPAMIG, seguindo as diretrizes do Guia do IMGG – Versão 2.0, observando os seguintes procedimentos na aplicação do IMGG:

Do Presidente do Comitê:

- a) Realizar a adesão do órgão/entidade no sistema Gestaopublicagov.br;
- b) Ativar e desativar os membros do Comitê de Aplicação previamente cadastrados para acesso/uso ao sistema Gestaopublicagov.br;
- c) Submeter a aplicação do IMGG 100 pontos, gerado pelo sistema Gestaopublicagov.br, para validação e certificação pela secretaria-executiva da Rede de Parcerias.

Dos Membros:

- a) Realizar o cadastro da organização;
- b) Identificar, analisar e pontuar as práticas de gestão e os resultados da organização;
- c) Descrever e priorizar as oportunidades de melhorias;
- d) Elaborar os Planos de Melhoria de Governança e Gestão;
- e) Escrever e classificar os requisitos para certificação; e
- f) Descrever e classificar as Práticas Destacadas.

Revogadas as disposições em contrário, e em especial a Portaria nº 7784 de 27/02/2023, a presente Portaria entra em vigor a partir da data de sua assinatura.

Belo Horizonte, 28 de novembro de 2024.

TRAZILBO JOSÉ DE PAULA JÚNIOR
Diretor Presidente em exercício



Documento assinado eletronicamente por **Trazilbo José de Paula Júnior, Diretor (a)**, em 29/11/2024, às 10:16, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **102686397** e o código CRC **3CDA1B3A**.

Referência: Processo nº 3050.01.0001229/2024-21

SEI nº 102686397